



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PORTARIA Nº 059, de 02 de Fevereiro de 2026

Exonera Aline Schonhorst do Cargo de "Coordenador Pedagógico".

O Prefeito Municipal de Imigrante no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica;

Considerando o art. 4º combinado com o inciso I do art. 12 da Lei Municipal nº 1.992/2014 (Institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Município de Imigrante);

Considerando o Art. 6º, 8º e 10 da Lei Municipal nº 2.228/2019 (Reorganiza a estrutura administrativa do Município de Imigrante e dá outras providências), suas alterações posteriores, e ainda, o Decreto Municipal nº 2.415/2025 e alterações posteriores;

Considerando a solicitação de exoneração por meio do Protocolo nº 217/2026 de 30 de Janeiro de 2026;

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a Sra. **ALINE SCHONHORST**, matrícula nº 60019, do Cargo em Comissão de "Coordenador Pedagógico" (40 horas semanais), da Secretaria Municipal de Educação, a contar desta data.

Gabinete do Prefeito, 02 de Fevereiro de 2026.

FABIANO ACADROLI
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se

Rua Castelo Branco, 15, Centro – Imigrante/RS – CEP: 95885-000
Fone (51) 3754-1100 | www.imigrante-rs.com.br | e-mail: administracao@imigrante-rs.com.br

